



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

OF. GSEAMI nº 1224/2019

Brasília, 31 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
SENADO FEDERAL

Assunto: PLS nº 355, de 2015 - **Solicita encaminhar pedido de revisão do cálculo de estimativa de perda/renúncia de receita**

Senhor Presidente,

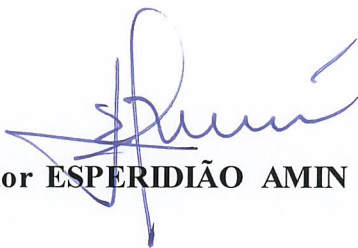
Na qualidade de relator do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 355, de 2015, sob análise nessa Comissão de Assuntos Econômicos, examinei a estimativa de perda/renúncia de receita contida na Nota CETAD/COEST nº 085, de 14 de junho de 2019, encaminhada a Vossa Excelência pelo Ofício SEI Nº 212/2019/CODEP/AAP/GME-ME, de 25 de junho de 2019.

Julgo o cálculo superestimado porque a compensação de um ponto percentual proposta pelo projeto foi iniciada em 1996 (segunda coluna da tabela às fls. 6 da Nota).

A meu ver, a melhor interpretação, à luz do texto do PLS e da vontade do legislador expressa na sua justificção, indica que a compensação deveria se iniciar em 2015.

Peço a fineza de solicitar ao Ministério da Economia a revisão do cálculo contido na Nota CETAD/COEST nº 085, de 14 de junho de 2019. (docto. anexo)

Atenciosamente,


Senador ESPERIDIÃO AMIN



SF/19217.77468-02

Página: 1/1 31/10/2019 18:43:11

6e74c20191dd81248012958d19b5d4bb838ff908

